

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 162

Quarta-feira, 12 de Outubro de 1988

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 105/88:

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 105/88

Considerando que para proceder durante o ano de 1988 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (04) Capítulos 01, 02, 03, 14 e 50, torna-se necessário proceder à transferência e reforço da importância

de 75 130 000\$00 (setenta e cinco milhões cento e trinta mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e do Equipamento Social em exercício, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de setenta e cinco milhões cento e trinta mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de Outubro de 1988.

Assinado a 10 de Outubro de 1988.

Secretaria Regional do Plano e do Equipamento Social, 10 de Outubro de 1988. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Sec.	Classif. orgânica			Class. Econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações	
	Cap.	Div.	S/Di.	Cód.	Alín.					
04	01						SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL			
							Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio			
					01		Remunerações Certas e Permanentes:			
					01.47	1010	Diuturnidades		1 272 000\$00	
					10.01	1010	Abono de Família	150 000\$00		
					10.03	1010	Outras prestações directas	122 000\$00		
					14.00	1010	Deslocações — Compensação de encargos ...	1 000 000\$00		
					31.00		Aquisição de Serviços não especificados			
						B	1010	Outras Despesas	100 000\$00	
					52.00	1010	Investimentos — Maquinaria e Equipamento ...		100 000\$00	
02							Direcção Regional de Obras Públicas			
					01		Remunerações Certas e Permanentes:			
					01.02	8033	Pessoal dos quadros aprovados por lei	33 519 000\$00		
					01.04	8033	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5 200 000\$00		
							<i>A transportar</i>	40 091 000\$00	1 372 000\$00	

Sec.	Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Cód.	Alin.				
							<i>Transporte</i>	40 091 000\$00	1 372 000\$00
				01.20		8033	Pessoal em qualquer outra situação	50 000\$00	
				01.41		8033	Salários pessoal eventual		770 000\$00
				01.47		8033	Diuturnidades		40 689 000\$00
				03.00			Horas Extraordinárias:		
					A	8033	Direcção de Serviços de Estradas		1 000 000\$00
					D	8033	Direcção de Serviços de Hidráulica		500 000\$00
					E	8033	Outras	900 000\$00	
				10			Prestações directas — Previdência Social:		
				10.03		8033	Outras prestações directas:	740 000\$00	
				14.00			Deslocações — Compensação encargos		
					A	8033	Direcção de Serviços de Estradas	7 000 000\$00	
					B	8033	Direcção de Serviços Parque Material Equi. Mec.		2 500 000\$00
					C	8033	Direcção Serviços Edifícios e Monumentos ...		800 000\$00
					D	8033	Direcção de Serviços de Hidráulica		1 000 000\$00
					E	8033	Direcção Serviços Const. Escolares e Equipam.	300 000\$00	
					F	8033	Outros		450 000\$00
							Direcção Regional Saneamento Básico		
				01			Remunerações Certas e Permanentes:		
				01.04		6030	Pessoal contratado não pertencente aos quadros		700 000\$00
				01.20		6030	Pessoal em qualquer outra situação	749 000\$00	
				01.47		6030	Diuturnidades		749 000\$00
				14.00		6030	Deslocações — Compensação encargos	700 000\$00	
							Direcção Regional de Habitação Urb. e Ambiente		
				01			Remunerações Certas e Permanentes:		
				01.02		6010	Pessoal dos Quadros aprovados por lei		200 000\$00
				01.46		6010	Subsídios de Férias e de Natal		250 000\$00
				03.00		6010	Horas Extraordinárias	65 000\$00	
				10			Prestações Directas — Previdência Social		
				10.01		6010	Abono de Família	110 000\$00	
				10.03		6010	Outras prestações directas	75 000\$00	
				31.00			Aquisição serviços — não especificados		
					A	6010	Prestação serviços em regime de tarefa ou outro	200 000\$00	
							Investimentos do Plano		
							Construção Estradas Regionais		
							Zona Sueste — Viaduto sobre a Ribeira da Boa-		
							ventura (CEE)		
				71			Outras despesas capital		
				71.09		8050	Diversos	2 500 000\$00	
							Ligações vertentes Norte/Sul — ER 204 Paúl da		
							Serra — Encumeada		
				71			Outras despesas de capital		
				71.09		8050	Diversos		2 500 000\$00
							Promoção directa Habitação		
							PIN — Infraestruturas — 2.ª Fase		
				71			Outras despesas de capital		
				71.09		6020	Diversos		2 650 000\$00
							PIN — Nazaré I		
				71			Outras despesas de capital		
				71.09		6010	Diversos	2 600 000\$00	
							PIN — Creche — Edifício C		
				71			Outras despesas de capital		
				71.09		6020	Diversos	50 000\$00	
							<i>A transportar</i>	56 130 000\$00	56 130 000\$00

Sec.	Classif. orgân.			Clas. econ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/D	Cód.	Alin.				
		33					Transporte	56 130 000\$00	56 130 000\$00
			23				Construção Infraestruturas Saneamento Básico Estação Tratamento Final Resíduos Sólidos (Meia Serra) CEE		
				71			Outras despesas de capital		
				71.09		6030	Diversos	19 000 000\$00	
		36	00				Aquisição terrenos (Reserv. Água, Galerias Capt. Água, urb. e outros)		
				71			Outras despesas capital		
				71.09		6030	Diversas		19 000 000\$00
							TOTAL	75 130 000\$00	75 130 000\$00

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries Ano ...	3 200\$	Semestre	1 600\$
As duas séries » ...	2 800\$	»	1 400\$
A 1.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 2.ª série » ...	1 400\$	»	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	»	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».